



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**MATO GROSSO**

LEI Nº 743 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL, DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Campinas, desta cidade;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de setembro de 1.981.

*WPF*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal